

RESOLUÇÃO Nº221/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria de Consolidação n.03, Título X, de 28 de setembro de 2017 (origem: Portaria MS/GM n.895, de 31/03/2017).

Considerando a previsão de impacto financeiro de recursos federais no valor de R\$2.795.724,80(dois milhões, setecentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), processo 2021- NR7RJ.

Considerando parecer técnico do Núcleo Especial de Cadastramento, Habilitação e Controle de Produção Assistencial/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, de 20(vinte) leitos de UTI Adulto, tipo II, do **Hospital Dr. Nilton de Barros**, CNES 7530706.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 23 de novembro de 2021.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 24/11/2021 10:48:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 24/11/2021 10:48:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-G5C297>